



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1968/2023

Divinópolis, 10 de outubro de 2023.

Exmo.Sr.
Israel de Mendonça
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex^a, após aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo Azevedo, para que designe ao órgão competente de seu Governo, para que seja realizado o serviço de **asfaltamento da Rua Manoel Bandeira, com início na Rua Duarte até a Rua Almirante Barroso, no Bairro Santa Luzia.**

Justificativa

A presente indicação se justifica pois, sendo a Rua Manoel Bandeira a principal artéria de trânsito no Bairro Santa Luzia, são necessárias melhorias das condições da via pública supra citada, evitando, assim, maiores transtornos para os moradores locais. A rua a ser beneficiada liga a Rua Duarte até a Rua Almirante Barroso seguindo até onde está localizado o CEMEI Santa Luzia.

Certo de vossa compreensão, despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador